

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2005**  
**(Do Sr. Max Rosenmann)**

Requer informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre o Grupo de Trabalho das Araucárias, instituído por esse Ministério.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra Marina Silva, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os seguintes assuntos:

1 - o processo de escolha das organizações não-governamentais que fazem parte do Grupo de Trabalho das Araucárias, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente;

2 - quem desenvolveu os estudos técnicos referentes às unidades de conservação propostas no Paraná e em Santa Catarina por meio das Portarias do Ministério do Meio Ambiente nºs 507 e 508, de 20 de dezembro



de 2002, alteradas respectivamente pelas Portarias nºs 176 e 178, de 7 de abril de 2003, do mesmo Ministério; e

3 - quanto foi pago pelo Ministério pela elaboração daqueles estudos técnicos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 20 de dezembro de 2002, o Ministério do Meio Ambiente instituiu duas Portarias, de nºs 507 e 508, reservando áreas nos Estados de Santa Catarina e Paraná para futura criação de unidades de conservação. Essas portarias paralisaram as atividades não somente no interior das áreas abrangidas, mas também no seu entorno, suspendendo o plantio de espécies exóticas, até que fossem realizados estudos conclusivos e determinadas as medidas de proteção e recuperação das áreas.

Esse fato gerou grande insegurança entre as comunidades locais, que se sentiram impossibilitadas de realizar as atividades econômicas que já vinham desenvolvendo. Diante do clamor da sociedade local, o MMA editou as Portarias nºs 176 e 178, de 2003, modificando as anteriores, de forma a permitir a continuidade das atividades econômicas que já vinham sendo realizadas até a data de publicação dessas portarias.

Posteriormente, foi criado o Grupo de Trabalho das Araucárias, para estudar as medidas de proteção das áreas em questão. No entanto, o trabalho resultante desse Grupo é de qualidade questionável, com dados desatualizados, sem mapas e laudos de vistoria.

Salta aos olhos, também, a relação pessoal, profissional e familiar entre os membros das organizações não-governamentais que participam do Grupo de Trabalho e os funcionários em cargos de confiança e de direção no Ministério do Meio Ambiente.

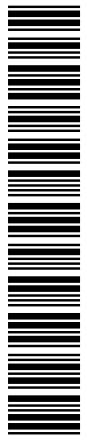


9AFFBED142

Entendemos que as medidas pretendidas pelo Ministério do Meio Ambiente interferem de forma dramática na vida de diversas comunidades paranaenses e catarinenses e que a questão deve ser tratada com todo o respeito que essas comunidades merecem. Salientamos, também, que cumpre a esta Casa fiscalizar os atos do Poder Executivo, em especial a lisura do processo de repasse de recursos públicos para entidades privadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado MAX ROSENmann



9AFFFBED142